



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CURITIBANOS - SC**



**EDITAL REMATRÍCULA 01/2024**

O Município de Curitiba através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio deste edital, orienta para a execução da matrícula, referente ao ano letivo de 2025, nas seguintes instituições municipais de ensino que oferecem a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais e finais:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILÚCIA SILVA DA COSTA;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORACY PIRES DE ALMEIDA;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLYMPIO PELLIZARO;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARILENE FONTANA MULLER;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ IRENE;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NORMA BERNECK;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEIDE ARIOTTI;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERNARDO VON MULLER;

NÚCLEO MUNICIPAL ROTARY;

NÚCLEO MUNICIPAL TERESA LEMOS PRETO;

NÚCLEO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS;

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO LEONIZA CARVALHO AGOSTINI;

NÚCLEO MUNICIPAL ALÍRIO LUIZ DE ALMEIDA;

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO ARISTILIANO ALVES DOS SANTOS;

O processo da matrícula da educação infantil, e do ensino fundamental será realizado nos dias 06,07 e 08 de novembro de 2024, a qual a escola encaminhará através dos alunos a ficha de matrícula. O mesmo deve retornar devidamente preenchido em todos os campos.

### **NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS**

Nas situações em que os pais ou responsáveis de estudantes, manifestarem necessidade de troca de turno, levar-se-á em conta a existência de vaga e relevância do pedido de acordo com os critérios a seguir:

- ✓ Possuir laudo médico, especificando a necessidade do estudante em frequentar o turno solicitado;
- ✓ Encontrar-se em situação de vulnerabilidade: com possibilidade de evasão, irmão no mesmo turno, compatibilidade de horário de trabalho dos pais ou responsáveis e outros;
- ✓ Ordem de solicitação de transferência de turno.

### **NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A transferência de turno ou unidade escolar será efetuada, conforme exposto no Edital de lista de espera publicado no site: [www.curitibanos.sc.gov.br](http://www.curitibanos.sc.gov.br)